



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira  
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 03/2020**  
**VEREADOR VINICIUS GOMES DA SILVA**

Excelentíssimo Sr. Presidente, nos termos do art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, apresento a Vossa Excelência a INDICAÇÃO de minha autoria que deve ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando a extensão da ISENÇÃO da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) a unidades residenciais do Município de Lavras da Mangabeira com consumo mensal de até 400 kWh no período de pandemia da COVID-19.

**JUSTIFICATIVA**

A Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – CIP foi criada pela Lei Municipal nº 030/2002 com o objetivo de custear os serviços de operação, manutenção e expansão do sistema de iluminação pública do Município de Lavras da Mangabeira.

Nos termos do art. 12 da referida Lei, estão isentos de contribuição, além da Administração Pública e entidades religiosas, unidades residenciais com consumo inferior a 50 kWh, sejam elas urbanas ou rurais.

A presente Indicação tem o objetivo de sensibilizar o Poder Executivo, que é representado pelo Prefeito Municipal, para enviar proposição a esta Casa visando estender a isenção mencionada a unidades residenciais com consumo mensal de até pelo menos 400 kWh durante o período de pandemia da COVID-19.

Esta medida se faz necessária em virtude do grande impacto econômico negativo causado a grande maioria das famílias lavrenses devido à pandemia. Com as medidas de isolamento social e recomendação de recolhimento em suas residências pelo Poder Público, a população acaba consumindo muito mais energia elétrica do que normalmente o faria, influenciando conseqüentemente na conta de energia.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo estenda a isenção da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) a unidades residenciais com consumo mensal de até pelo menos 400 kWh do Município de Lavras da Mangabeira no período de pandemia da COVID-19.

Lavras da Mangabeira/CE, 28 de abril de 2020.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke, positioned above the printed name.

**Vinícius Gomes da Silva**  
**Vereador**